INDICAÇÃO Nº 1635/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de placas de proibido jogar lixo na área de lazer e bem estar localizada entre as Ruas Guaianases, Tupis, Eduardo Camargo e Antônio Evaristo de Paula, no bairro Santa Rita.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizado a instalação de placas de proibido jogar lixo na área de lazer e bem estar localizada entre as Ruas Guaianases, Tupis, Eduardo Camargo e Antônio Evaristo de Paula, no bairro Santa Rita.

**Justificativa:**

 Fomos procurados por moradores do bairro que fazem uso do local diariamente e que solicitam que seja realizada a instalação de placas de proibido jogar lixo, pois está havendo há muito descarte irregular no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de Abril de 2021.

**Júlio César – “Kifú”**

-vereador-